

**Decreto nº 2.587, de 01 de março de 2012.**

**Designa membros do Conselho do  
Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica –  
FUNDEB.**

**GILBERTO COUTINHO CUNHA**, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com o objetivo de regularizar e adequar o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

**Presidente:** Cássio André reis

**Vice-Presidente:** Eliege Terezinha da Silva

**I) Associação de Moradores**

Maria Neci Vargas Klagenberg – Titular;

Maria Conceição Pereira da Silva – Suplente.

**II) Conselho Municipal de Educação**

Cássio André Reis (Presidente) – Titular;

Jussara Rocha dos Santos – Suplente.

**III) Conselho Tutelar**

Tânia Regina Andrade – Titular;

Elvos Pereira Flores – Suplente.

**IV) Diretores de Escola Pública**

Silvana Nunes Ferreira – Titular;

Cláudia Maria Souza Porn – Suplente.

**V) Estudantes da Educação Básica Pública**

Caroline Nunes Garcia – Titular;

Isabel Lopes Lang – Suplente.

**VI) Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Verônica Cardoso Ziegenrucker – Titular;  
Núbia da Silva Fritz – Suplente.

**VII) Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Nina Rosa D'Avila – Titular;  
Rosângela Ávila dos Santos – Suplente;  
Vera Lúcia Silva – Titular;  
Márcia Regina Kerber da Silva – Supelnte.

**VIII) Poder Executivo Municipal**

Neusa Márcia Wendesltein – Titular;  
Sandra Milena Correa Araujo – Suplente.

**IX) Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**

José Celso Marques da Silva – Titular;  
Nina Rosa D'Avila – Suplente.

**X) Professores da Educação Básica Pública**

Eliege Terezinha da Silva (Vice-Presidente) – Titular;  
Deodete de Azevedo Lampert – Suplente.

**XI) Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Josiani Lopes da Silva – Titular;  
Marlene Silva dos Santos – Suplente.

**Art. 2º** O exercício da função dos membros acima nomeados, é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 2.073, de 26 de abril de 2007 e nº 2.248, de 11 de dezembro de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de março de 2012.**

**Gilberto Coutinho Cunha**  
Vice-Prefeito no Exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos